

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia S.P.-

Aprovado por 10 a 0

Rejeitado por "

Pompéia 29 04 85

INDICAÇÃO Nº 116/85

Indico, após ouvido o douto Plenário e respeitada as formalidades regimentais, que oficie ao Sr. Prefeito Municipal Dr; Jorge Tamura, para ceder o campo de Futebol a população para que os atletas façam seus treinos, coletivos, no clube do J.K.

Justificando que na nossa cidade a falta de campo grama - do, e a população pede que leve este pedido ao conhecimento de vossa Excelência.

Sala das Sessões

Em 29 de abril de 1985

Carlos Miyahira  
vereador

Of. 393/85

PROTOCOLO  
PROC. Nº 7968/85  
29 04 85

Director da Secretaria